



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 8, DE 14 DE MAIO DE 2020

Altera a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadartes, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO:

o que conta no Processo SEI 23071.906515/2020-34;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração;

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração passa a funcionar com a seguinte composição:

MEMBROS EFETIVOS			MEMBROS SUPLENTE		
FUNÇÃO	NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO	NOME	SIAPE/ MATRÍCULA
Coordenadora de curso	Juliana Goulart Soares do Nascimento	2337165	Vice-coordenador de curso	Henrique Almeida de Queiroz	2652297
Docente	Alcielis de Paula Neto	2024542	Docente	Solange Riveli de Oliveira	2025625
Docente	Antônio Carlos Rodrigues	1971732	Docente	Marconi Spinola Nazareth	1541731

Docente	Kascilene Gonçalves Machado	2154867	Docente	Margarida Aparecida de Oliveira	1259962
Docente externo	Adriano Freitas	1885689	Docente externo	Antônio Augusto Brion Cardoso	2225285
Discente	Rafael Felipe Modesto	201701056GV	Discente	Larissa Rosado Fernandes Caldas	201701501GV
Discente	Lara Bruce Alves	201701063GV	Discente	Caleb Alves Gonçalves	201701077GV

Art. 3º - O mandato dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração é de dois (2) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria;

Art. 4º - Extinguem-se resoluções em contrário;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 14/05/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0095825** e o código CRC **FFCA4C57**.